



Diário Oficial

Cidade de São Paulo
Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 70

São Paulo, Sexta-feira, 25 de Abril de 2025

Número 105

Atos do Executivo

Gabinete do Prefeito

CASA CIVIL

Documento: [124413894](#) | Despachos do Secretário da Casa Civil

6010.2025/0000793-4 -

INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Afastamento de servidora da Secretaria Municipal da Casa Civil

DESPACHO:

I. No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no art. 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora **DANIELE TIEMI FUJII SENO**, RF 916.425.1, Assistente Administrativo de Gestão, para exercer a função de confiança de Assessora Técnica I, vinculada à Subsecretaria de Patrimônio, da Diretoria de Bens Imobiliários, na Coordenadoria de Desmobilização de Ativos Imobiliários, da Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, com ressarcimento das despesas decorrentes ao Erário, a partir de 07/05/2025 até 31/12/2025.

II. Publique-se e encaminhe-se à SGM/CGP.

O seguinte documento publico integra este ato [124277382](#)

Secretaria de Governo Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO

Documento: [124386619](#) | Portaria

Portaria SGM nº 120 de 24 de abril de 2025

Processo SEI 6012.2023/0006844-2

Altera a [Portaria SGM nº 131, de 3 de agosto de 2023](#).

FÁBIO AUGUSTO MARTINS LEPIQUE, Secretário do Governo Municipal Substituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 2º do [Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002](#).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 1º da [Portaria SGM nº 131, de 3 de agosto de 2023](#), e designar o senhor Marcelo Pedro Mombelli, 937.872.3, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria do Governo Municipal, para integrar a Comissão Intersecretarial de Planejamento Estratégico de Fiscalização, nos termos do disposto no art. 19 do [Decreto nº 62.559, de 12 de julho de 2023](#).

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a [Portaria SGM nº 24, de 24 de janeiro de 2025](#), que designou a senhora Julia Lopes Arcanjo.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 2025.

FÁBIO AUGUSTO MARTINS LEPIQUE

Secretário do Governo Municipal Substituto

O seguinte documento publico integra este ato [124213286](#)

Documento: [124386933](#) | Portaria

Portaria SGM nº 121 de 24 de abril de 2025

Processo SEI 6010.2023/0003556-0

Altera a [Portaria SGM nº 190, de 14 de novembro de 2023](#).

FÁBIO AUGUSTO MARTINS LEPIQUE, Secretário do Governo Municipal Substituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 2º do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da [Portaria SGM nº 190, de 14 de novembro de 2023](#), e designar os senhores José Antonio Parimoschi, RF 948.835.9, e Pedro Henrique Gonçalves Almeida, RF 880.283.1, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria do Governo Municipal, compor o Grupo de Trabalho para realização de estudos e propostas relacionadas à aquisição de energia renovável no mercado livre, constituído pela [Portaria PREF. 1220, de 25 de outubro de 2023](#).

Art. 2º Cessar, em consequência, as designações dos senhores Paulo José Galli e Martim Tassinari Aguiar, designados pela [Portaria SGM nº 190, de 14 de novembro de 2023](#), para integrar o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 2025

FÁBIO AUGUSTO MARTINS LEPIQUE

Secretário do Governo Municipal Substituto

O seguinte documento publico integra este ato [124236993](#)

Documento: [124387234](#) | Portaria

Portaria SGM nº 122 de 24 de abril de 2025

Processo SEI 6027.2023/0011345-8

Altera a [Portaria SGM nº 115, de 29 de junho 2023](#).

FÁBIO AUGUSTO MARTINS LEPIQUE, Secretário do Governo Municipal Substituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 2º do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da [Portaria SGM nº 115, de 29 de junho 2023](#), e designar o senhor Marcelo Pedro Mombelli, RF 937.872.3, para, na qualidade de titular, e como representante da Secretaria do Governo Municipal, integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, nos termos do disposto do artigo 34 da [Lei nº 14.887, de 15 de janeiro de 2009](#), e do inciso I do artigo 1º do [Decreto nº 58.873, de 22 de julho de 2019](#).

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora Júlia Lopes Arcanjo, designada pela [Portaria SGM nº 12, de 24 de janeiro de 2025](#), para integrar o referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 2025

FÁBIO AUGUSTO MARTINS LEPIQUE

Secretário do Governo Municipal Substituto

O seguinte documento publico integra este ato [124233060](#)

Documento: [124387517](#) | Portaria

Portaria SGM nº 123 de 24 de abril de 2025

Processo SEI 6013.2023/0000825-9

Altera a [Portaria SGM nº 511, de 28 de dezembro de 2021](#).

FÁBIO AUGUSTO MARTINS LEPIQUE, Secretário do Governo Municipal Substituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 2º do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar alínea “d” do artigo 1º da [Portaria SGM nº 511, de 28 de dezembro de 2021](#), e designar o senhor Carlos Roberto Ruas Junior, RF 948.554.6, para, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência, compor a Comissão de Gestão da Bonificação por Resultados, instituída pelo [artigo 2º do Decreto nº 60.946, de 27 de dezembro de 2021](#).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a [Portaria SGM nº 199, de 27 de setembro de 2024](#), que designou o senhor Leonardo Barbosa Oliveira.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 2025

FÁBIO AUGUSTO MARTINS LEPIQUE

Secretário do Governo Municipal Substituto

O seguinte documento publico integra este ato [124234262](#)

Documento: [124387902](#) | Portaria

Portaria SGM nº 124 de 24 de abril de 2025

Processo SEI 6011.2023/0000093-1

Altera a [Portaria SGM nº 159, de 21 de setembro de 2023](#).

FÁBIO AUGUSTO MARTINS LEPIQUE, Secretário do Governo Municipal Substituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 2º do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 35/2023 - SGM, firmado com a empresa Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, inscrita no CNPJ sob nº 43.942.358/0001-46;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da [Portaria SGM nº 159, de 21 de setembro de 2023](#), e designar o senhor Mário Luiz de Camargo Filho, RF 948.565.1, para, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria do Governo Municipal, atuar como fiscal do referido contrato.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora Julia Lopes Arcanjo, designada pela [Portaria SGM nº 27, de 27 de janeiro de 2025](#), para atuar como fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 2025

FÁBIO AUGUSTO MARTINS LEPIQUE

Secretário do Governo Municipal Substituto

O seguinte documento publico integra este ato [124235907](#)

Documento: [124388411](#) | Portaria

Portaria SGM nº 125 de 24 de abril de 2025

Processo SEI 7810.2023/0000136-5

Altera a [Portaria PREF nº 66, de 13 de março de 2017](#).

FÁBIO AUGUSTO MARTINS LEPIQUE, Secretário do Governo Municipal Substituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 2º do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, instituído pelo artigo 17 da [Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004](#), e constituído pela [Portaria PREF nº 66, de 13 de março de 2017](#), com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, como titular e suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria do Governo Municipal, os senhores MARIO LUIZ DE CAMARGO FILHO, RF 948.563.1 e MARCELO PEDRO MOMBELLI, RF 937.872.3.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a [Portaria SGM nº 18, de 24 de janeiro de 2025](#), que designou as senhoras TARSILA AMARAL FABRE GODINHO e JULIA LOPES ARCANJO.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 2025

FÁBIO AUGUSTO MARTINS LEPIQUE

Secretário do Governo Municipal Substituto

O seguinte documento público integra este ato [124236427](#)

Documento: [124360644](#) | **Despachos do Secretário de Governo**

6010.2024/0004276-2 - Título de Utilidade Pública: atualização

Despacho deferido

Interessados: UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

DESPACHO:

I. À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social [123717245](#) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil [124291716](#), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 4º da Lei nº 18.067, de 2 de janeiro de 2024, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada "UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA", CNPJ 55.224.877/0001-58, mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 60.317, de 18 de junho de 2021.

II. Publique-se e, a seguir, encaminhe-se a Casa Civil/AT para as demais providências.

o seguinte documento público integra este ato [124292394](#)

Documento: [124357946](#) | **Despachos do Secretário de Governo**

6010.2024/0004792-6 - Título de Utilidade Pública: atualização

Despacho deferido

Interessados: ASSOCIAÇÃO OBRA DO BERÇO

DESPACHO:

I. À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social [123711919](#) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil [124294105](#), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 4º da Lei nº 18.067, de 2 de janeiro de 2024, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO OBRA DO BERÇO", CNPJ 62.440.045/0001-34, mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 8.725, de 25 de março de 1970.

II. Publique-se e, a seguir, encaminhe-se a Casa Civil/AT para as demais providências.

o seguinte documento público integra este ato [124294394](#)

Documento: [124353626](#) | **Despachos do Secretário de Governo**

6010.2025/0000297-5 - Título de Utilidade Pública

Despacho deferido

Interessados: INSTITUTO SEA SHEPHERD BRASIL

DESPACHO:

I. À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação [122593587](#) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil [123067054](#), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 18.067, de 2 de janeiro de 2024, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o

pedido formulado pela entidade denominada "INSTITUTO SEA SHEPHERD BRASIL", CNPJ 03.326.123/0001-05, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

II. Publique-se e, a seguir, encaminhe-se a SGM/AJ/DECRETOS para as demais providências.

o seguinte documento público integra este ato [123067420](#)

Documento: [124357275](#) | **Despachos do Secretário de Governo**

6010.2022/0002610-0 - Título de Utilidade Pública: atualização

Despacho deferido

Interessados: CENTRO DE REESTRUTURAÇÃO PARA VIDA - CERVI

DESPACHO:

I. À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social [123693638](#) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil [124284166](#), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 4º da Lei nº 18.067, de 2 de janeiro de 2024, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada "CENTRO DE REESTRUTURAÇÃO PARA A VIDA - CERVI", CNPJ 03.806.878/0001-07, mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 57.362, de 4 de outubro de 2016.

II. Publique-se e, a seguir, encaminhe-se a Casa Civil/AT para as demais providências.

o seguinte documento público integra este ato [124285143](#)

Documento: [124353093](#) | **Despachos do Secretário de Governo**

6010.2025/0000395-5 - Título de Utilidade Pública: atualização

Despacho deferido

Interessados: LAR DAS CRIANÇAS DIVINO AMOR

DESPACHO:

I. À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação [122596176](#) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil [123068470](#), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 4º da Lei nº 18.067, de 2 de janeiro de 2024, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada "LAR DAS CRIANÇAS DIVINO AMOR", CNPJ 48.577.985/0001-49, mantendo, assim, o mérito educacional e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 17.821, de 11 de fevereiro de 1982.

II. Publique-se e, a seguir, encaminhe-se a Casa Civil/AT para as demais providências.

o seguinte documento público integra este ato [123068864](#)

Documento: [124356245](#) | **Despachos do Secretário de Governo**

6010.2024/0003955-9 - Título de Utilidade Pública

Despacho indeferido

Interessados: ASSOCIAÇÃO CHEGA A HORA É ESSA DE APOIO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS

DESPACHO:

I. À vista das manifestações das Secretarias Municipais de Educação [113293027](#), de Esportes e Lazer [11817041](#), da Cultura e Economia Criativa [122121601](#) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil [123550837](#), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 18.067, de 2 de janeiro de 2024 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, INDEFIRO, o pedido formulado pela entidade "ASSOCIAÇÃO CHEGA A HORA É ESSA DE APOIO E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS", CNPJ 36.372.873/0001-72, atinente a Declaração de Utilidade Pública.

II. Publique-se e, a seguir, encaminhe-se a Casa Civil/AT para as demais providências.

o seguinte documento público integra este ato [123550997](#)

Documento: [124355507](#) | **Despachos do Secretário de Governo**

6010.2024/0004587-7 - Título de Utilidade Pública

Despacho deferido

Interessados: INSTITUTO SER MENINA

DESPACHO:

I. À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação [123010617](#) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil [123261569](#), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 18.067, de 2 de janeiro de 2024, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada "INSTITUTO SER MENINA", CNPJ 14.570.125/0001-61, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

II. Publique-se e, a seguir, encaminhe-se a SGM/AJ/DECRETOS para as demais providências.

o seguinte documento público integra este ato [123261693](#)

Documento: [124358957](#) | **Despachos do Secretário de Governo**

6010.2025/0000819-1 - Título de Utilidade Pública

Despacho de Cassação

Interessados: AÇÃO SOCIAL CLARETIANA

DESPACHO DE CASSAÇÃO:

I. À vista da manifestação da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 123659026, que acolho como razão de decidir, e com fundamento nos arts. 1º e 3º, da Lei nº 12.520, de 24 de novembro de 1997 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, declaro cassada, por abandono, a Declaração de Utilidade Pública concedida à entidade denominada "AÇÃO SOCIAL CLARETIANA", CNPJ 60.543.279/0001-81, com consequente revogação do Decreto nº 8.310, de 22 de julho de 1969, alterado pelo Decreto nº 38.671, d 12 de novembro de 1999.

II. Publique-se.

III. Transcorrido o prazo recursal, encaminhe-se a SGM/AJ/DECRETOS para as demais providências cabíveis.

o seguinte documento público integra este ato [123659068](#)

Documento: [124354942](#) | **Despachos do Secretário de Governo**

6010.2025/0000750-0 - Título de Utilidade Pública

Despacho de Cassação

Interessados: FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEPAM

DESPACHO DE CASSAÇÃO:

I. À vista da manifestação da Assessoria Técnica da Casa Civil [123490283](#), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 18.067, de 2 de janeiro de 2024 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, declaro cassado, o Título de Utilidade Pública, concedido à entidade denominada "FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEPAM", CNPJ 48.032.700/0001-94, por meio do Decreto nº 15.365, de 28 de setembro de 1978.

II. Publique-se.

III. Transcorrido o prazo recursal, encaminhe-se a SGM/AJ/DECRETOS para as demais providências cabíveis, com vistas à revogação do aludido decreto.

o seguinte documento público integra este ato [123491795](#)

Documento: [124356801](#) | **Despachos do Secretário de Governo**

6010.2024/0004191-0 - Título de Utilidade Pública

Despacho indeferido

Interessados: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ROBERTO FERREIRA

DESPACHO:

I. À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação [122045836](#) e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil [123551636](#), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 18.067, de 2 de janeiro de 2024 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, INDEFIRO, o pedido formulado pela entidade "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ROBERTO FERREIRA", CNPJ 32.872.395/0001-09, atinente a Declaração de Utilidade Pública.

II. Publique-se e, a seguir, encaminhe-se a Casa Civil/AT para as demais providências.

o seguinte documento público integra este ato [123551798](#)